

Ata n.º 5/2023
Assembleia Intermunicipal da
CIM-RC

No dia **19 de dezembro de 2023**, pelas dezasseis horas e trinta minutos no município de Miranda do Corvo no Auditório da CM, deu-se início à quinta sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC, para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Verificou-se que não estavam presentes os seguintes membros: José Maia Gomes, Martim Arnaut Syder, Maria da Graça Marques de Oliveira, João Raul Henriques Sousa Moura Portugal, Susana Catarina Simões de Almeida, Carolina Neves Reigota, António José Domingues Gonçalves, Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Ana Rita Mendes Saldanha, João Ferreira Gante e Rui Brito Pereira, tendo sido justificada a sua ausência.

Encontravam-se presentes os restantes membros, conforme consta da lista de presenças que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM RC esteve o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), Emílio Torrão, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dirigiu os trabalhos o Presidente da Assembleia Intermunicipal, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

O Presidente da AI autorizou os serviços da CIM RC a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

Agradeceu a presença de todos nesta quadra festiva, atendendo às sessões das AM que acontecem neste período, agradeceu ao município de Miranda do Corvo, na pessoa do Sr. Presidente do município, Miguel Baptista, pela cedência do espaço. Solicitou aos serviços que fosse realizado o ato de tomada de posse dos membros indicados pelas respetivas Assembleias Municipais.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Miranda do Corvo, Miguel Baptista, dando as boas vindas ao concelho a todos os presentes, naquela que apelidou de “casa da democracia de Miranda do Corvo” mostrando-se honrado com a presença. Dirigiu-se ao Presidente do CI agradecendo-lhe o trabalho desenvolvido no território, juntamente com a restante direção, e pela liderança forte e independente.

Deixou o reconhecimento sentido ao Secretário Executivo Intermunicipal que durante anos se dedicou à CIM RC “sendo a qualidade do seu trabalho amplamente reconhecida por todos”. Recordou a citação de Pepe Mujica “A política é a luta pela felicidade de todos” dizendo que os autarcas procuram fazer todos os dias, enaltecendo a importância da valorização das comunidades em todas as áreas e a ligação à felicidade. Uma governança assente na ética e na responsabilidade e que promova a sustentabilidade social, económica, ambiental, tecnológica, contribui para que as pessoas sejam muito mais felizes.

Tomou a palavra o Presidente da AM de Miranda do Corvo, Fernando Ferreira Araújo, desejando a

todos uma boa sessão de trabalho e umas boas festas.

O Presidente da AI colocou a ordem do dia a votação, dando notas sobre a mesma, a qual mereceu a concordância unânime. Aludiu à inclusão, no período de antes da ordem do dia, da moção assinada pelos membros do PSD sobre a criação das ULS e à sua possível falta de eficácia dado o atual momento político que se vive.

1. Apreciação e votação da ata de 27 de abril de 2023

O Presidente da AI colocou a ata n.º 4 de 27 de abril de 2023, à apreciação dos presentes.

Submetida a votação da ata supra identificada foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. Período Antes da Ordem do Dia

Moção Unidade Local de Saúde (ULS) – Grupo Municipal do PSD- “Pela Suspensão da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 102/2023 de 7 de novembro (Criação de Novas Unidades Locais de Saúde – ULS)”

O Presidente da AI recordou que a presente moção rececionada no dia 17/12 foi enviada, no dia de ontem, a todos os membros.

Tomou a palavra o membro da AM de Coimbra, Manuel Rocha, começando por desejar uma boa quadra natalícia, agradece o acolhimento proporcionado pelo município de Miranda do Corvo.

Informa pretender votar a favor da moção apresentada por querer um SNS robusto, entende que “esta moção é o corolário de um conjunto de mecanismos e de fusões realizadas inclusivamente neste espaço intermunicipal que levaram ao empobrecimento de muito daquele que era o potencial de tratamento de saúde da nossa terra, algum dele endossado para o negócio da doença. “

Considera que o ponto 3 da moção “não tem qualquer tipo de sentido” uma vez que o estatuto de gestor publico prevê a substituição sem necessidade de justificação na indemnização, até ao primeiro ano de desempenho.

Entende que o SNS precisa de equipamentos, de profissionais de saúde, de cumprir uma função de servir os cidadãos naquilo que é a necessidade de serem atendidos para melhoria do estado atual da saúde no nosso país. Apesar de votar a favor da moção entende que aqui se pretende marcar um passo no “desígnio eleitoralista”, no entanto apoia qualquer iniciativa no sentido de acabar uma ofensiva muito grande ao SNS e fazer que ele passe a um sistema sobretudo benéfico a maior parte dos utentes.

Interveio Santinho Antunes, da AM da Lousã, dizendo que a moção tem toda a lógica ser apresentada até ao final deste ano, o que se pretende é recomendar ao Governo a suspensão do Decreto-Lei que estabelece a criação das ULS. Sobre o ponto 3 da moção refere que o que se pretende é que o carácter de nomeação não tenha outro sentido que não o sentido de nomeação de mérito. Recordou a enorme dimensão da ULS, com 400 mil utentes e a falta de diálogo e de estudos que fundamentem esta criação.

Interveio Miguel Dias, da AM de Arganil, dizendo ser a primeira intervenção neste fórum e se prende com a partida de Fernando Vale. Passou a ler: “Estamos todos ainda a tentar perceber, a digerir, a prematura e brutal partida do nosso amigo Fernando Vale. Uma injustiça tremenda!

É uma dor enorme saber que nunca mais estaremos com ele fisicamente. Falar com ele, abraçá-lo, rirmo-nos como tanto fazíamos. Queremos acreditar e precisamos acreditar que ele hoje está presente nesta Assembleia, como estará sempre no percurso de quem o acompanhou em vida.

Todos sabemos os cargos que Fernando Vale desempenhou: Presidente da Concelhia do Partido Socialista de Arganil, Vereador da Câmara Municipal de Arganil, Deputado Municipal de Arganil ou na Assessoria aos Governos do Partido Socialista e tantos outros.

Mas mais que os cargos desempenhados, foi com a sua enorme competência, empenho e exigência que se destacou e que muito nos orgulha, foi um exemplo de cidadania e a forma como participou na vida política, pública e familiar.

Este é o enorme legado que nos deixa e a melhor forma de o homenagear é continuarmos a combater as injustiças e as desigualdades como ele sempre fez em vida.

O Fernando era um amigo. E tal como Miguel Torga escreveu: “Que belo é ter um amigo! Ontem eram ideias contra ideias. Hoje é este fraterno abraço a afirmar que acima das ideias estão os homens. Um sol tépido a iluminar a paisagem de paz onde esse abraço se deu, forte e repousante. Que belo e que natural é ter um amigo!” Até já meu querido amigo Fernando Vale... Proponho a esta Assembleia um minuto de silêncio em honra da sua memória, um voto de louvor para ficar em ata e o envio das condolências à família.”

Foi de seguida proposto pelo Presidente da AI fazer um minuto de silêncio.

Tomou a palavra Joel Fernandes da AM da Lousã, aludindo à moção apresentada por um grupo municipal questionando sobre a necessidade de serem constituídos outros grupos municipais, congratulando a mesma, porém vota contra o teor da mesma, dados alguns pressupostos e considerando com os quais não pode concordar em absoluto, nomeadamente a sua conclusão que as ULS iriam contribuir para a degradação da saúde. Sugere que faça convite aos dois Srs. Presidentes das ULS que abrangem o território da CIM RC, para numa próxima sessão deste órgão apresentem os pressupostos da criação destas ULS e apresentação dos objetivos e estratégia para melhorar de forma efetiva os cuidados de saúde dos municípios. Relativamente à proposta de suspensão da entrada em vigor deste DL, entende não ser benéfica nesta altura pois sabe dos vários os trabalhos desenvolvidos com outras estruturas de saúde para a implementação desta estratégia.

Tomou a palavra Mauro Carpinteiro, da AM de Penacova, desejando boas festas a todos. Sobre a execução do PRR, lembrando a posição de alguns autarcas que lamentam a excessiva burocratização dos processos relativos à implementação dos projetos financiados pelo PRR, da excessiva centralização do processo decisório e da tramitação dos processos, questiona qual o ponto de situação da execução do PRR relativamente aos municípios.

Recordando a importância do IP3, ligação estruturante entre as duas capitais de distrito, entende que se deve exigir que este tema entre no debate eleitoral e se apresente uma solução que beneficie e dê a dimensão estrutural que este itinerário merece.

Interveio Mendes Lopes, da AM de Penela, apresentando os cumprimentos e desejando boas festas, apresentando a seguinte declaração de voto sobre a moção apresentada pelo PSD que vota

contra e passou a ler: “O aumento das necessidades em saúde e bem-estar da população, associados ao envelhecimento, à carga de doença, assim como às suas crescentes exigências e expectativas, exige que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) continue a aumentar o acesso e a eficiência na prestação de cuidados de saúde, fomentando modelos organizacionais que promovam a gestão integrada de cuidados de saúde primários e cuidados hospitalares, assegurando o foco nos utentes.

O Decreto-Lei n.º 102/2023 de 7 de novembro, com base na Lei de Bases da Saúde, estabelece que o SNS deve pautar a sua atuação pela integração de cuidados de saúde, com o reforço dos cuidados de saúde primários com vista à promoção da “Saúde de Proximidade” para libertar a pressão que tem existido nas urgências dos hospitais centrais. A meu ver, para que as futuras Unidades Locais de Saúde desempenhem eficazmente a sua função, deverá haver o reforço e a dignificação dos profissionais de saúde. Na rede de saúde primária dentro de cada Unidade Local de Saúde, deverão ser instalados alguns meios de diagnóstico e também aí serem assegurados os cuidados de saúde através de um modelo remoto, em que os médicos diagnosticam e monitorizam os doentes virtualmente e ainda no modelo de funcionamento com alargamento do atendimento para 24 horas em locais estratégicos dentro da rede.

Adicionalmente, entendo que com a criação das Unidades Locais de Saúde possibilitará maior eficiência na gestão dos recursos públicos, simultaneamente com a garantia e respeito pelo papel fundamental da participação dos municípios e das comunidades intermunicipais no planeamento, organização e gestão do funcionamento da resposta em saúde à população de determinada área geográfica.

Com todo o respeito democrático pela moção apresentada pela Bancada do PSD, nesta Assembleia Intermunicipal, após a sua leitura apenas consegui extrair o objetivo dilatória na aplicação do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, sem trazer alternativas ou propostas para melhorar o SNS, certamente à semelhança do posicionamento do PSD quanto à localização do novo aeroporto de Lisboa, irá pelo PSD ser criada nova Comissão com vista a estudar os estudos da reforma do SNS. Por esta razão é minha intenção votar contra a moção apresentada”

No que concerne à moção apresentada, José Carlos Alexandrino, da AM de Oliveira do Hospital lamenta que não tenha sido possível a apreciação antecipada entre todas as forças políticas aqui presentes para possíveis contributos de maneira a poder ser votada favoravelmente, de modo unânime. Deu nota que não concorda com algumas posições ali evidenciadas, recorda que a Lei já se encontra publicada e por essa razão não pode votar a recomendação favoravelmente. Sugeriu que a moção possa ser apresentada numa próxima sessão deste órgão, depois de articulado o seu conteúdo com os restantes grupos políticos que compõem esta Assembleia intermunicipal.

Prosseguiu dando algumas informações sobre o IP3, uma das maiores obras que está a ser lançada, nomeadamente a duplicação do itinerário, com perfil de autoestrada, de Viseu a Santa Comba Dão. Tomou a palavra o membro Ferreira da Silva, da AM de Coimbra, confessando que da leitura possível, dado o curto espaço de tempo que teve para a analisar, a moção é equivocada nos seus fundamentos. Acompanha a proposta feita pelo membro José Carlos Alexandrino no sentido de

fazer uma conjugação de esforços para a elaboração de uma recomendação ao Governo e que não seja votada esta moção agora apresentada. Sugeriu ao Sr Presidente da AI que no final da Ordem de trabalhos fosse dado algum tempo para a elaboração de uma moção conjunta.

Tomou a palavra, João Lousado membro da AM da Mealhada, no que concerne ao que foi dito sobre a moção que o grupo do PSD vem apresentar, “nomeadamente sobre a expressão “temos que experimentar” utilizada por um deputado desta AIM, deixa-me apreensivo e confirma a nossa preocupação pela falta de dados para se avançar, e sobre a questão das Altas Hospitalares, não é motivo para a urgência pois as mesmas já estão a ser encaminhadas para o setor social há mais de dois anos, sendo recentemente reguladas pela Portaria 38-A de 2 de fevereiro de 2023.

No que diz respeito ao IP3 e à obra não ser já preocupação por estar já em andamento, o que temos visto nos últimos anos é anúncios que depois não vemos concretizados no terreno, e que a necessidade de dar segurança às pessoas e reduzir o número de acidentes, muitas vezes mortais, se sobrepõe à vontade de qualquer cidadão.”

Proseguiu a sua intervenção que passou a ler: “1. Nota Biográfica na página da AIM da CIM-RC - Depois do alerta para que na página da AIM surgissem os nomes dos Deputados, que foi finalmente concretizada há cerca de um ano, ficou por fazer o link para uma nota biográfica de cada eleito.

Deixo mais uma vez à consideração do Conselho Intermunicipal a avaliação da viabilidade da concretização desta sugestão, que permitirá melhorar o conhecimento em todas as vertentes.

2. Manifestação de solidariedade para com as vítimas da Guerra - Depois de termos apresentado nesta Assembleia a nossa solidariedade para com o sofrimento do povo ucraniano na sequência da invasão e agressão pela Rússia, não podemos deixar de recordar todos os que sofrem com os horrores da Guerra, em especial os povos agredidos.

Não podemos tolerar a anexação de territórios de países soberanos, por uma potência que até se comprometeu a proteger esses países na sequência da desagregação da antiga União Soviética.

Em pleno século XXI, isso não é tolerável, por isso vemos com enorme preocupação um partido político português prestar vassalagem ao agressor dando cobertura a referendos ilegítimos e ilegais.

De igual modo, não podemos ignorar as vítimas da Guerra entre Israel e a organização terrorista HAMAS, manifestando a nossa solidariedade a todas as vítimas dos atos iniciados com a agressão daquela organização contra civis israelitas, bem como com todas as vítimas que resultam diariamente dos atos que esta ação desencadeou.

Nenhuma vida vale mais que outra vida, em função da sua nacionalidade, etnia, cor da pele ou religião.

O direito à vida é transversal à humanidade, e, por isso, pensando principalmente nas crianças vítimas inocentes desta guerra, apelamos à paz e ao entendimento (de modo a colocar um ponto final em tanto sofrimento).

3. Valorização da Biomassa proveniente da limpeza da floresta:

Numa das últimas sessões desta assembleia, referi-me à possibilidade de valorização da biomassa resultante das operações de limpeza das florestas, deixando a sugestão que fosse recolhida em

centros municipais, que fosse paga a preços que motivasse a sua entrega, leia-se subsidiados pelo Estado, e, conseqüentemente, fosse um estímulo à limpeza da floresta.

Um estímulo sim, por oposição àquilo que tem sido política deste governo, de penalizar tudo como estratégia para conseguir objetivos, sobrecarregando quem já está esmagado com taxas e impostos, que, dizem os dados oficiais, não param de aumentar (sacos de plástico, bebidas açucaradas, IMI de imóveis devolutos, etc, etc...).

Na altura o que foi referido em resposta a esta sugestão, é que não era “rentável”...

Não tenho qualquer dúvida que do ponto de vista económico e até do ponto de vista da eficiência energética, essa seja a resposta mais lógica, e por isso a mais imediata.

Mas não era isso que pretendia dizer, e, admitindo que não me tenha explicado bem, clarifico:

O que pretendia dizer referia-se a contas a fazer um pouco mais à frente, e tem por base uma opção que me parece muito simples, e que assenta em ou continuamos a investir no combate aos incêndios, com dispositivos caríssimos para o erário público, e cuja eficácia deixa muito a desejar / é questionável, ou investimos na prevenção! e não há melhor prevenção do que uma floresta limpa! Parece que toda a gente sabe disso, a forma de lá chegar é que parece ser o problema...

Esta seria também uma medida socialmente justa, se operacionalizada a nível Nacional, pois ao contrário do que afirmam alguns setores mais radicais ou extremistas do nosso espectro político, os produtores florestais, são maioritariamente pequenos produtores, que agora são obrigados a gastar recursos financeiros que, muitas vezes, na sua esmagadora maioria reformados, com pensões baixíssimas, não têm, para não serem penalizados com coimas elevadíssimas.

São penalizações sobre quem já está muitíssimo penalizado. Basta ver os preços da madeira de há 30 anos e os de hoje, que baixaram mais de 50%, por motivos quiçá conhecidos, relacionados com a falta na diversificação da procura, dirão uns, ou com o excesso de oferta dirão outros... mas que não interessam para esta reflexão, quando a realidade é que tudo subiu de forma exponencial...

Muitas famílias viveram no passado exclusivamente da floresta, alimentaram e educaram os seus filhos vendendo uma parcela de madeira por ano...

hoje isso não é possível, representando na esmagadora maioria um custo que mantêm na maioria dos casos por orgulho e respeito aos seus antepassados, não fazendo qualquer tipo de contas, e não precisam de as fazer, porque sabem que efetivamente a rentabilidade não existe e ainda estão expostos ao cada vez maior risco de incêndio.

Há dias, a nossa congénere da Região de Aveiro, retomou uma ideia que já vem referindo há alguns anos – da criação de uma Central de Biomassa no seu território.

O desafio para que o processo avance, foi lançado na última ExpoFlorestal - Feira Nacional da Floresta, em Albergaria-a-Velha, pelo presidente do município e autarca da CIRA, na conferência “Desafios para a floresta no horizonte 2030”, à diretora regional do centro do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, referindo: “O projeto permite “minimizar o risco de incêndio e reduzir a pegada ecológica” ...e pode beneficiar outros municípios à volta da CIRA” ...

Na região centro/norte, temos uma Central em Mortágua, e outra em Santa Maria da Feira.

Estas Centrais não têm biomassa suficiente para operarem se atentarmos ao conceito de sobranes de operações de desflorestação.

Esta é uma conclusão pessoal que resulta da observação do stock existente nos seus armazéns do material destinado à sua operação constituído essencialmente por troncos de árvores, que poderiam e deveriam seguir o caminho da valorização comercial, ao invés da queima.

Ou seja, estamos a abater árvores para produzir eletricidade... quando o poderíamos fazer com desperdícios!

Parece-me que não faz sentido criar mais uma central, mas sim assegurar o funcionamento das existentes através da queima exclusiva de desperdícios – não de árvores!

É aqui que julgo que a Biomassa resultante da limpeza da floresta pode dar um importante contributo, quer para pôr fim à queima de madeira com valor ou valorizável, quer para garantir o funcionamento permanente das Centrais existentes.

Reforço, esta seria uma forma de ajudar a viver os produtores florestais, e quiçá uma oportunidade de incentivar à sua organização para a gestão integrada da floresta, mantendo a propriedade, bem tão grato à nossa sociedade.

Fica, mais uma vez o repto para uma reflexão, especialmente pelos senhores Presidentes de Câmara, parte fundamental nesta problemática.

-A Linha de Alta Velocidade, que afeta vários municípios integrantes desta CIM afetados, mas que devido ao modelo de financiamento para a sua construção, em regime de concessão, vai afetar todos os contribuintes e várias gerações.”

O Presidente da AI pediu a melhor compreensão, considera a intervenção importante, porém passou a palavra ao membro seguinte, para otimização do tempo da reunião.

Interveio o membro da AM de Miranda do Corvo, José Mário Gama, deu as boas vindas a Miranda do Corvo e mostrou-se “estupefacto com a moção apresentada” por entender tratar-se da maior reestruturação do SNS em 40 anos e apesar de encarar a medida com alguma ansiedade não deixa de ter esperança que tenha sucesso. Recordou o sucesso da implementação de uma medida idêntica no Reino Unido e o desejo “de englobar os serviços sociais e as forças de segurança, numa lógica de verticalização de todo este sistema.” Acredita, enquanto cidadão, que este modelo poderá ajudar a resolver o problema de saúde de todos e referiu as vantagens deste modelo de ULS nomeadamente ligação dos cuidados de saúde primários e a rede de referência, melhorando a resposta dos cuidados prestados à população sobretudo à mais envelhecida.

Interveio o membro Manuel Rocha, dizendo que “temos o dever da verdade, não há no espectro político português nenhum partido político que tenha apoiado a invasão da Ucrânia nem que tenha sancionado quaisquer eleições em qualquer território.”

O Presidente da AI entende que a negociação sobre o teor da moção seria bastante demorado o seu consenso e a eficácia da mesma já não se justifica, sugere a não votação da moção e a sua apresentação numa próxima sessão da AI.

Colocada à votação a não votação da moção apresentada nesta sessão, foi deliberado por maioria, não votar a mesma tendo sido apurados: vinte e cinco votos contra a votação da moção, dezasseis votos a favor de votar a moção e cinco abstenções.

Pedi a palavra o membro da AM de Montemor-o-Velho, Bruno Ferrão, fazendo uma declaração de voto: “O Sr. Presidente questionou a Assembleia sobre quem está disponível para votar esta moção ou quem não está disponível para votar esta moção? Segundo a AI 16 pessoas mostraram-se disponíveis para votar a moção não mostrando o seu sentido de voto, seja favorável ou não favorável. Eu, Bruno Ferrão, mostrei-me disponível para votar esta moção não disse se votava favoravelmente. Então a moção não foi votada.”

3. Ordem do Dia:

3.1. Plano de Ação do ITI CIM Região de Coimbra no âmbito do PO Centro 2030 - Para conhecimento;

O Secretário Executivo Intermunicipal pretende apresentar um dos momentos mais importantes e que irá pautar os futuros anos da região, um instrumento crucial para o investimento público no território que se encontra neste momento em fase final de negociação e que tem um exercício de governança distinto dos últimos anos. Mencionou o conjunto de responsabilidades acrescidas nos órgãos das CIM, no âmbito das suas competências próprias, que no próximo ciclo de financiamento serão executadas pelas CIM que até agora não o eram.

Apresentou detalhadamente o documento *em power point*, projetado para visualização de todos os membros, explicando cada um dos temas relativos a este plano de ação: Apresentação do Programa 2030, PO Centro 2030: Aplicação no território da NUT II Centro; Período de Programação: 2021-2027, PO Centro 2030: Distribuição Financeira por Objetivo Estratégico; as abordagens territoriais no Centro 2030; Áreas Estruturantes da EIDT da Região de Coimbra, Enquadramento do ITI CIM-RC no PO Centro 2030, objetivos específicos que compõem o Plano de Ação do ITI da CIM Região de Coimbra; Distribuição dos Montantes por objetivo específico no Plano de Ação do ITI da CIM Região de Coimbra; Aceitação das condicionantes do OE 5.1 AG, na condição de ser manifestada junto da AG do PO Centro 2030 a necessidade de ser eliminado, numa futura reprogramação/alteração ao acordo de parceria do quadro comunitário, o condicionalismo previsto no Acordo de Parceria e no Decreto-Lei n.º 05/2023 de 25 de janeiro, no que respeita ao OE 5.1, devendo ficar as verbas referentes a este OE reservadas para os municípios até tal se concretizar. O Presidente da AI agradeceu as explicações prestadas, mostrou-se entusiasmado e felicitou o excelente trabalho desenvolvido, destacando o tipo de responsabilidades que se impõe atualmente quando comparado com uma década atrás.

A AI tomou conhecimento.

3.2. Sistema de Bilhética Intermodal - Entidade para a Gestão Intermodal do Sistema de Transportes da Região de Coimbra - Para conhecimento;

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota de um processo transformador que no momento se encontra numa fase “crítica mas entusiasmante” da sua materialização e que se prende com a criação da Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, recordando anteriores

sessões onde o tema foi abordado, fez o enquadramento e os objetivos desta entidade, da constituição do Grupo de trabalho Município de Coimbra (AT para o operador interno), CIM RC (AT para os meios rodoviários dos municípios restantes), Metro Mondego, CP e IMT. A entidade foi designada pro AGIT - Agência para a Gestão Intermodal no Território da região de Coimbra, com capacidade para assegurar as tarefas de gestão tarifária/repartição de receitas, a gestão da bilhética e outros sistemas integrados, a promoção do aumento da utilização do transporte público e a gestão administrativa inerente à execução da sua atividade.

Deu nota do ponto de situação atual, ou seja da revisão dos estatutos jurídicos da entidade a ser criada e os próximos passos a serem tomados.

Aludiu à vantagem do sistema no território da Região de Coimbra que será a agregação do Transporte flexível, deu nota que se chegou às 10 mil reservas no espaço curto de tempo no âmbito do SITFLEXI e que se partilhou o modelo com outros países europeus, destacou a capacidade dos autarcas de adaptarem o modelo às necessidades das suas populações.

Relativamente à bilhética, o membro Manuel Rocha questionou se a mesma será comum para os três lotes, se os valores da bilhética estão no caderno de encargos, a quem caberá a coordenação da receita e de que forma os SMTUC são integrados nesta programação. Preocupa-o a questão dos direitos dos trabalhadores.

O Secretário Executivo Intermunicipal respondeu que a questão dos lotes e o concurso lançado foi para a concessão e não para a bilhética. Prevê-se a uniformização da bilhética em todos os modos de transporte na região, revolução do ponto de vista da mobilidade na região. A principal função da AGIT será a gestão da receita e da despesa da bilhética. Relativamente ao caderno de encargos disse ter sido disponibilizado aos Srs. Presidentes, em sede de CI, o processo foi transparente e público. No que concerne aos direitos dos trabalhadores, neste momento, transmitiu que os concorrentes terão de cumprir o que está na lei.

A AI tomou conhecimento.

3.3. Relação dos compromissos plurianuais, no âmbito da LCPA – Para conhecimento;

O Presidente da AI apresentou informação sobre os valores relativos a contratos plurianuais, assumidos no período de 01 de abril de 2023 a 31 de outubro de 2023, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento da informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período pré mencionado, ao abrigo da autorização genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.

3.4. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2024 – apreciação e votação;

Foi presente a proposta n.º 46, datada de 09 de novembro último, na qual se propõe que “por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das *Grandes Opções do Plano*, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Nas sessões da Assembleia Intermunicipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2024.”

Após apreciação do documento em análise, a AI deliberou por unanimidade, aprovar Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2024.

3.5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 – apreciação e votação;

Foi presente para apreciação da Assembleia Intermunicipal, os Documentos Previsionais para 2024 que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O Secretário Executivo Intermunicipal destacou o exercício orçamental num ano complexo com a dupla complexidade de se estar com o processo de sobreposição do PRR, encerramento do PT 2020 e com a incerteza do PT 2030. Entende que irão surgir sucessivas revisões e alterações orçamentais no próximo ano em função daquilo que serão as aprovações e os reforços financeiros que neste momento não podem ser materializados do ponto de vista do orçamento pois não existe a respetiva assunção de compromissos. De seguida fez uma exposição detalhada do orçamento para 2024, da estrutura das GOP, dos cinco eixos prioritários.

Tomou a palavra, Manuel Rocha, AM de Coimbra agradecendo os esclarecimentos fornecidos, tem dificuldade em conciliar um conjunto de intenções e planos estabelecidos com o panorama “da nossa gente” do que é dito pelas populações do que vai sendo feito nacional e a nível europeu. Considera o documento rico em informação, bem estruturado, muitas propostas, mas vai focar-se na alimentação equilibrada e saudável com especial ênfase para a alimentação escolar. Disse que

neste momento não se consegue garantir refeitórios escolares e a alimentação que se processa é muito irregular e não há responsabilização da comunidade educativa na alimentação das crianças. Prosseguiu falando sobre a adoção de sistema de produção e das queixas recorrentes dos pequenos agricultores, dos apoios à produção e dos mercados cada vez mais empobrecidos. Informa que se irá abster na votação porque não encontrar respostas para os problemas concretos das pessoas.

Interveio o Presidente do CI respondendo que há um conjunto de regras que a CIM não se pode substituir aos municípios e a CIM RC auxilia na medida do possível com, por exemplo, a utilização da central de compras. Convidou a visitarem a rota dos mercados com 66 feiras onde se promove a alimentação saudável, com produtos endógenos e referiu existir um conjunto de iniciativas onde a CIM RC faz a sensibilização e educação para uma boa alimentação e promoção da dieta mediterrânica. A justificação apresentada não lhe parecer motivo suficiente para a abstenção, mas respeita essa decisão.

Lembrou que o quadro de pessoal da CIM RC é curto e que se exige muito dos colaboradores, que dão o seu melhor e não é possível delegar na CIM todas as competências dos municípios.

A AI deliberou, por maioria, apreciar o mapa de pessoal, as Grandes Opções do Plano, o Orçamento para 2024 no valor total de 19.015.596,00 euros (dezanove milhões quinze mil quinhentos e noventa e seis euros), e submeter os documentos previsionais à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

3.6. Mapa de Pessoal para 2024 – apreciação e votação;

Foi presente a proposta n.º 47, datada de 10 de novembro último, para apreciação do *Mapa de Pessoal para o ano de 2024, que se anexa à presente proposta, assim* como submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

A AI deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para 2024.

3.7. Nomeação do Revisor Oficial de Contas 2024-2026 – apreciação e votação;

Foi presente a proposta n.º 48, datada de 10 de novembro último propondo à Assembleia Intermunicipal a nomeação de auditor externo, designadamente a entidade “BDO & Associados - SROC, Lda”, com NIPC n.º 501340467, SROC inscrita na OROC sob o número 29, responsável pela Certificação Legal de Contas Individuais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no período 2024-2026.

A AI deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação de auditor externo das contas da CIMRC para o triénio 2024-2026 à entidade “BDO & Associados - SROC, Lda”. Mais se deliberou que, no ponto 4.1.1.5, onde se lê “Nomeação do Revisor Oficial de Contas 2024-2027”, deverá ler-se: “Nomeação do Revisor Oficial de Contas 2024-2026”.

3.8. 2.ª Revisão Orçamental Modificativa 2023 – apreciação e votação;

Foi presente a proposta n.º53, datada de 11 de dezembro último, na qual a presente revisão orçamental modificativa se justifica pela necessidade em reajustar dotações em determinados projetos em que se prevê não serem possíveis de total execução de acordo com o previsto para o ano 2023.

Informa-se da recalendarização temporal dos montantes para anos seguintes, relativamente a procedimentos de contratação pública, designadamente sobre empreitadas e execução das obras. Assim, a presente proposta de alteração orçamental modificativa terá impacto nas receitas e despesas correntes e de capital, diminuindo o valor global do orçamento de 2023 em (-) 8.738.753,77 euros face ao orçamento corrigido, passando a uma dotação corrigida de 15.287.878,00 euros.

A AI deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão orçamental modificativa 2023.

3.9. Outros assuntos.

Não foi incluído qualquer novo assunto nesta sessão.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente da Mesa, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta.

Nada mais tendo sido tratado, e sendo cerca das dezanove horas e dez minutos, foi lavrada para constar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

(Presidente da Mesa)

(Vice-Presidente da Mesa)

(Secretário da Mesa)